



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

EM: 06 / 07 / 2017

SESSÃO N. 296

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2017

Presidente:

Jânio Pacheco
Presidente

Revoga o parágrafo único do art. 14 e altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 005/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 -

Parágrafo único - Revogado.

Art. 2º - O Anexo I, da Resolução nº 005/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Quadro de Diárias

Em atendimento ao disposto no art. 14 da presente resolução, considera-se para as diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Ipameri os seguintes percentuais, sobre o seu vencimento bruto:

Percentual	Deslocamento
3%	Corresponde à viagem em veículo do Poder Legislativo dentro do Estado de Goiás e Distrito Federal.
6%	Corresponde à viagem em veículo particular dentro do Estado de Goiás.
7%	Corresponde à viagem em veículo particular ao Distrito Federal

Jânio Pacheco
[Handwritten signatures]




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**


Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês julho de 2017.


Jânio Pacheco
Presidente

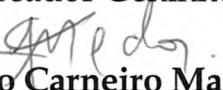

Alisson José Rosa
Vereador


Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola


Douglas Evangelista Troncha
Vereador

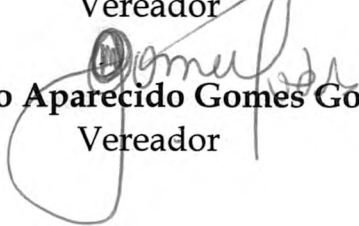

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Luciano Carneiro Machado
Vereador


Alan Cezar Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Roni


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney